

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO	
858440/2010	Ernesto França Barreto	Adolar Tomasi e Cia Ltda	10.838.769/0001-37	PT 154438/CMIN/SUIMIS/2022	nº
300458/2017	Paulo Rogério Lopes Novaes	de Vicentina Auxiliadora de Moraes Pinheiro - ME	24.690.166/0001-45	PT 154442/CMIN/SUIMIS/2022	nº
546580/2014	Jurandir Laranjeira Gomes	Maycool David Martins Rubim	021.982.841-54	PT 154439/CMIN/SUIMIS/2022	nº

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4433852c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar